

GABINETE DO VEREADOR FLORIANO PESARO

ARTIGO - 12/6/2014. 3.944 caracteres para publicação.

Copa do Mundo e a luta contra o Trabalho Infantil: da legislação à prática

Em 12 de junho, data da esperada e contraditória abertura da Copa do Mundo FIFA, celebrávamos o Dia Mundial contra o trabalho infantil. Na mesma ocasião, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) mostrava que não havia muito o que se comemorar.

Em comunicado emitido em meio à euforia das festividades, a organização aponta que 12,5 milhões de crianças trabalham na América Latina. E pouco ainda é feito para que a situação seja revertida: menos de 1% do PIB da região é investido em programas de proteção social.

Segundo a OIT, a situação está longe de ser um problema regional: há 215 milhões de crianças e adolescentes de 5 a 17 anos trabalhando no mundo, sendo que 5 milhões são submetidas a trabalhos forçados, inclusive em condições de exploração para fins sexuais e de servidão.

No país do futebol, é proibida qualquer forma de trabalho até os 14 anos; e, a partir desta idade até os 18 anos, apenas na condição de jovem aprendiz. Teoria que não se aplica: há

aproximadamente 3,4 milhões de jovens, de 10 a 17 anos, no mercado de trabalho, segundo o Censo de 2010. Entre 14 e 18 anos, estão 84% dos jovens que trabalham atualmente.

É importante saber que a cidade de São Paulo já prevê, em sua Política Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (Lei 15.276 de 2010), que a Prefeitura implante ações intersetoriais capazes de tirar a criança do trabalho e colocá-la na escola, com direito a programas culturais. Sancionada quatro anos antes da abertura dos jogos, a cidade parece não ter dedicado a atenção devida ao tema, que poderia ser um dos legados mais importantes deixado pelo torneio.

O Brasil e a cidade de São Paulo continuam perdendo a oportunidade de trabalhar temas cruciais da agenda nacional concatenando ações capilares e convergentes a ações dos municípios. A essa altura do campeonato, a tal Agenda de Convergência se resume a um protocolo de intenções.

Estimativas apontam que com a Copa do Mundo da FIFA, agregaremos R\$ 183 bilhões ao PIB e mobilizaremos R\$ 33 bilhões em investimentos em infraestrutura. Já a movimentação turística ultrapassará três milhões de pessoas.

No entanto, ao mesmo tempo em que um evento desse porte representa grandes oportunidades de desenvolvimento, pode agravar situações de vulnerabilidade de crianças e adolescentes, caso não sejam tomadas medidas importantes no sentido de incluí-los socialmente, prevenindo e enfrentando problemas como a exploração sexual.

A Lei Geral da Copa prevê em seu artigo 29 a realização de campanha para a erradicação do trabalho infantil e pelo trabalho decente, mas, até agora, as ações foram tímidas. Para além da conscientização, é importante deixar claro aos turistas – brasileiros e estrangeiros – de que forma a rede de proteção do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) das cidades-sede estarão organizados para atender crianças em situação de vulnerabilidade durante o evento.

Toda a estrutura dos governos Federal, estaduais e municipais deveria estar mobilizada e articulada para a proteção dos direitos de crianças e adolescentes durante a Copa do Mundo. Esta é a complexidade do desafio.

Todos devem saber que há, por exemplo, o Disque100 para denunciar situações em que as crianças estejam expostas a alguma situação de risco. Quantos dos estrangeiros que não param de chegar sabem disso? E mais: onde está a divulgação do inovador aplicativo Proteja Brasil,

para *smartphones*, que permite o acesso direto do celular a todos os endereços e telefones mais próximos de atendimento à criança?

Garantir os direitos fundamentais de meninas e meninos, com foco na proteção, é prioridade absoluta que deve ser compartilhada entre a família, o Estado e a sociedade, conforme determina a Constituição de 1988. Este é o legado a que crianças e adolescentes têm direito.

Floriano Pesaro, sociólogo, vereador e líder da bancada do PSDB na Câmara Municipal de São Paulo.